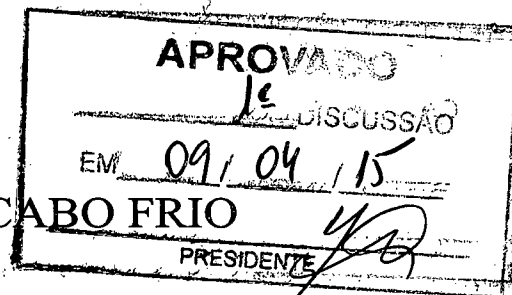




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



REQUERIMENTO Nº 028/2015.

Em, 09 de Abril de 2015.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICAS PÚBLICAS E DE REDAÇÃO FINAL PARA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2015.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas, e de Redação Final para a Emenda Supressiva nº 002/2015.

Sala das Sessões, 09 de Abril de 2015.

*[Handwritten signatures of several council members over horizontal lines]*

**JUSTIFICATIVA:**

A Emenda em referência “Dispõe sobre a Emenda Supressiva ao Artigo 2º do Projeto de Lei nº 053/2015 – M.E. Nº 6/2015”.

Face à urgência o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.